CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2093 / 2025

VERSÃO: Requer a implantação de sistema de monitoramento de velocidade por GPS, com emissão de alertas de limite de velocidade, registro de distância percorrida e tempo de viagem, em todos os veículos oficiais destinados ao transporte de pacientes deste município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a implantação de sistema de monitoramento de velocidade por GPS, com emissão de alertas de limite de velocidade, registro de distância percorrida e tempo de viagem, em todos os veículos oficiais destinados ao transporte de pacientes deste município de Paracatu, Minas Gerais**.

Nesse sentido, a medida se justifica pela necessidade de assegurar maior segurança viária, especialmente em deslocamentos de longa distância para unidades de saúde situadas fora do município, bem como, em trajetos urbanos e rurais dentro do território municipal. O uso de tecnologia de monitoramento contribui de forma direta para a prevenção de acidentes, ao inibir excessos de velocidade, além de possibilitar melhor gestão da frota mediante relatórios precisos de quilometragem, tempo de percurso e desempenho operacional.

Destaca-se ainda, que o sistema proporciona redução de custos operacionais, por meio da economia de combustível e do menor desgaste mecânico dos veículos, além de auxiliar em eventual recuperação em casos de furto ou roubo. Ressalta-se igualmente o impacto positivo na redução de multas, fator essencial para a racionalização de recursos públicos e para a eficiência da administração.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3629/25
RECEBIDO EM 28/08/25
HORÁRIO 15:14
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/09/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL